



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Compras e Bens Comuns**

**Processo Administrativo:** 2758/2026

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** Contratação de empresa para aquisição dos bens, abaixo descritos, com fornecimento parcelado, destinados a atender as demandas dos dispositivos de acolhimento vinculados à Secretaria de Município de Assistência Social e Direitos Humanos, SMADH, atendendo também a necessidade Secretaria de coordenação, Planejamento, Habitação e Regularização Fundiária SMPLANH e Secretaria de Município de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

<b>Item</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor unidade</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1.</b>	Achocolatado em pó: produto desidratado constituído por cacau em pó, açúcar, maltodextrina, leite em pó, emulsificante lecitina de soja, sal refinado, aroma natural de baunilha e chocolate e no mínimo as seguintes vitaminas e minerais: vitaminas a, d, c, tiamina, riboflavina, niacina, piridoxina, ácido fólico, b12, ferro, iodo e zinco. O produto não poderá conter glúten, óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Embalagem de 1kg, contendo data de validade e marca do produto. O produto deverá ter validade mínima de 1 ano na entrega.	Kg	4060	R\$ 6,83	R\$27.729,80
<b>2.</b>	Achocolatado diet: produto em pó instantâneo diet, embalagem de 200 a 250 g, isento de glúten, isento de lactose, com prazo de validade mínima de um ano a partir da data de entrega do produto. Características: maltodextrina, cacau, lecitinado, vitaminas e minerais, nicotinamida, aroma idêntico ao natural de baunilha; edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio; antiemético: dióxido de silício. embalagem de 210g. Fabricação: máximo até 60 dias.	unidade	610	R\$ 20,50	R\$ 12,505,00

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( P )  
( A )



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

<b>3</b>	Açúcar refinado: produto em embalagem de 1 kg obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p: sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais vegetais: plástico atóxico. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	Kg	4508	R\$5,60	R\$ 25,244,80
<b>4.</b>	Adoçante dietético: sem calorias, solução com edulcorantes artificiais: ciclamato de cálcio, ciclamato de sódio e sacarina sódica, frasco com 100 ml, validade de 1 ano a contar da data de entrega.	unidade	320	R\$5,42	R\$1734,40
<b>5.</b>	Agulha sem osso: a carne deve apresentar-se	kg	2800	R\$38,32	R\$

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( P )  
( A )



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	congelada, com temperatura de -10 a -25°C, isenta de ossos, manipulada em boas condições higiênicas, embalada em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo e em embalagem de 1 a 2kg. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da agricultura e selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Validade mínima na entrega: 6 meses.				107,296,00
6.	Amendoim descascado: produto em embalagem de 1 kg com validade de 1 ano a contar da data de entrega.	pct	500	R\$ 9,23	R\$ 4.615,00
7.	Amido de milho: produto em embalagem de 1 kg com validade de 1 ano a contar da data de entrega.	Unidade	650	R\$8,83	R\$5,739,50
8.	Arroz longo fino: produto 100% natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos). Descrição do produto: arroz longo fino, especial tipo i, longo fino, beneficiado (de forma que preserve mais as fibras, proteínas e vitaminas), polido (mas sem brilho), procedência nacional, selecionado eletronicamente grão à grão com grãos inteiros no mínimo de 90% e umidade máxima de 14 %. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado contendo 1kg, acondicionado em saco plástico atóxico, resistente e lacrado, contendo 06 embalagens primárias totalizando peso líquido de 30kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	kg	5200	R\$5,07	R\$26.364,00
9.	Arroz parboilizado tipo 1 longo: constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%. Isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos intactos. Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, reforçado, termossoldado contendo 1kg, acondicionado em saco plástico atóxico, resistente e lacrado, contendo 06 embalagens primárias totalizando peso líquido de 30kg. Será considerada	kg	4100	R\$ 5,07	R\$ 20.787,00

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

{ P }  
A



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
--	--	--	--	--	--

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( P )  
( A )



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

<b>10</b>	Aveia em flocos finos: pacote de 250g, com validade de 6 meses a partir da data de entrega.	unidade	650	R\$ 4,97	R\$3.230,50
<b>11</b>	Batata palha: produto com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade. Embalagem plástica de 500 g. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto.	pct	550	R\$ 10,83	R\$ 5.956,50
<b>12</b>	Biscoito água e sal: pacotes de 400g a 500g, embalados individualmente com filme de bopp, pacotes de 100/125g. embalados em saco pp. Validade mínima: 8 meses a partir da data de Entrega.	unidade	3720	R\$6,10	R\$22.692,00
<b>13</b>	Biscoito tipo maria: apresentação redondo, classificação doce, características adicionais: sem recheio, tipo maria. Prazo validade: 8 meses a partir da data de entrega.	unidade	3715	R\$6,10	R\$ 22.661,50
<b>14</b>	Biscoito pacote tipo rosca de 400 a 500 g, embalado em saco plástico depolipropileno, acondicionado em caixas de 15 a 20 pacotes. Prazo de validade: 6 meses a partir da data de entrega.	pct	3315	R\$6,10	R\$ 20.221,50
<b>15</b>	Biscoito doce tipo maria com chocolate: apresentação redondo, classificação doce, características adicionais: sem recheio, tipo maria de chocolate. Prazo validade: 8 meses a partir da data de entrega.	pct	3100	R\$6,10	R\$ 18.910,00
<b>16</b>	Biscoito salgado, tipo cream cracker: pacote de 400g, consistência crocante, sem corantes artificiais, com dupla proteção. Validade de 8 meses a partir da data de entrega.	pct	3115	R\$ 6,10	R\$19.001,50
<b>17</b>	Bombom recheado com creme de castanha de caju e cobertura de chocolate ao leite: peso líquido aproximado 20g. Embalagens de 1kg cada. Validade mínima de 10 meses na entrega.	pct	450	R\$53,93	R\$ 24.268,50
<b>18</b>	Bombom recheado com creme de castanha de caju e cobertura de chocolate branco: peso líquido aproximado 20g. Embalagem de 1kg cada. Validade mínima de 10 meses na entrega.	pct	450	R\$53,93	R\$ 24.268,50
<b>19</b>	Bolo individual de 40g: Muffin de chocolate orgânico - 40g Ingredientes: farinha de trigo orgânica enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar orgânico, leite integral orgânico, ovo orgânico, gordura vegetal orgânica, cacau em pó orgânico, fécula de mandioca orgânica, óleo de soja orgânico, fermento químico bicarbonato de sódio*, acidulante ácido tartárico*, emulsificante lecitina de soja*, estabilizantes goma guar* e goma xantana*. Alérgicos: contém ovo, derivados de trigo, soja e de leite. Pode conter centeio, cevada e	unidade	1000	R\$2,36	R\$2.360,00

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

{ P }  
{ A }



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

aveia. Contém glúten. Contém lactose. Ingredientes orgânicos - maior que 95%. * produto não orgânico. Validade de 210 dias após a					
--	--	--	--	--	--

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( P )  
( A )



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	fabricação.				
<b>20</b>	Cacau em pó: embalagem de 500g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	pct	210	R\$17,00	R\$3.570,00
<b>21</b>	Café, tipo pó (torrado moído): empacotamento a vácuo, pacote 500 gramas, café torrado e moído, com aspecto homogêneo, tipo tradicional, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	unidade	4808	R\$38,33	R\$184.290,64
<b>22</b>	Café solúvel em pó sabor tradicional embalagem 200gr.	unidade	2000	R\$ 34,00	R\$68.000,00
<b>23</b>	Canela em pau: embalagem 15g. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	unidade	450	R\$5,33	R\$2.398,50
<b>24</b>	Canela em pó: embalagem de 25 g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	unidade	450	R\$5,67	R\$2.551,50
<b>25</b>	Carne bovina moída congelada: carne moída de primeira, a carne deve apresentar-se congelada, com temperatura de -10 a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, embalada a vácuo em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da agricultura e selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	kg	4300	R\$36,99	R\$159.057,00
<b>26</b>	Carne bovina em cubos congelada (patinho ou coxão mole): carne de primeira categoria – no corte coxão mole ou patinho. Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Deve apresentar-se livre de parasitas e de Estado do Rio Grande do Sul 4 qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo,	kg	2800	R\$41,54	R\$116.312,00

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( P )  
( A )



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

10 % de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, devendo ser congelada e contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da				
--	--	--	--	--

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( P )  
( A )



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: · nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no sif; · identificação completa do produto, constando inclusive os dizeres: carne bovina de 1ª categoria (coxão mole ou patinho); · data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; · temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; · peso líquidos. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.				
<b>27</b>	Carne suína pernil sem osso: a carne deve ser congelada, com temperatura de -10 a -25°C, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, embalada em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da agricultura e selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Validade mínima na entrega: 6 meses.	kg	2200	26,00	R\$57.200,00
<b>28</b>	Catchup tradicional: embalagem de 400g. Ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, sal, condimentos, acidulante ácido cítrico e conservador sorbato de potássio. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	unidade	300	R\$6,00	R\$1.800,00
<b>29</b>	Chá de camomila: caixa com 10 sachês. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	caixa	850	R\$3,18	R\$2.703,00
<b>30</b>	Chá cidreira: caixa com 10 sachês. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	caixa	850	R\$3,35	R\$2.847,50
<b>31</b>	Chá de maçã: caixa com 10 sachês. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	caixa	865	R\$3,77	R\$3.261,05
<b>32</b>	Chá de morango: caixa com 10 sachês. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	caixa	915	R\$3,71	R\$3.394,65
<b>33</b>	Chá de pêssego: caixa com 10 sachês. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	caixa	800	R\$3,71	R\$2.968,00
<b>34</b>	Coxa e sobrecoxa: corte: coxa e sobrecoxa.	kg	4300	R\$12,30	R\$52.890,00

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( P )  
( A )



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

▪	Manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada, livre de				
---	--	--	--	--	--

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( P )  
( A )



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	<p>parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características do produto: organolépticas: aspecto: próprio, cor: própria, odor: próprio, sabor: próprio 2.3. microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº 12, de 02/01/01, anvisa/ms, anexo i grupo 20, item c, publicada no d.o.u, seção i, em 10/01/01.2.4. poderão ser efetuadas outras determinações físico-químicas, microbiológicas, microscópicas ou toxicológicas, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto ou quando da ocorrência de toxinfecções alimentares. Prazo de validade: sob congelamento: mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias na entrega. Embalagem e peso: embalagem primária: deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com peso de 1 a 5kg. embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente 5 em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens, deverão constar de forma clara e identificação do fabricante; marca; data de validade ou prazo máximo para consumo; nome e endereço do fabricante; peso líquido; data de fabricação do produto; número de armazenamento e empilhamento máximo; do lote (caso utilizado).</p>				
<b>35</b>	Chimichurri: pacote de 100g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	pct	700	R\$4,53	R\$3.171,00
<b>36</b>	Chocolate granulado, de 80 a 100 gramas: Produto alimentício obtido a partir de açúcar, cacau em pó ou chocolate, podendo conter gordura vegetal, emulsificante e aromatizantes permitidos pela legislação sanitária vigente. Apresentado na forma de pequenos grânulos alongados, próprios para cobertura e decoração de bolos, tortas, doces e sobremesas. Deve apresentar cor marrom característica, sabor e aroma próprios de chocolate, sem sinais de umidade,	pct	500	R\$4,23	R\$2.115,00

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

{ P }  
{ A }



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	empedramento, mofo ou presença de materiais estranhos.(500 pacotes)				
<b>37</b>	Coco ralado: coco seco, ralado e sem açúcar. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem de 100 g.	pct	550	R\$7,67	R\$4.218,50

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( P )  
( A )



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
<b>38</b>	Colorau (corante): embalagem de 100g, colorau (colorífico, urucum) em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa com aspecto. cor, odor e sabor próprios, isentos de materiais estranhos a sua espécie. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	pct	800	R\$6,17	R\$4.936,00
<b>39</b>	Cominho: embalagem de 100g, condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	pct	700	R\$3,81	R\$2.667,00
<b>40</b>	Cravo da índia: embalagem de 15g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	pct	650	R\$7,03	R\$4.569,50
<b>41</b>	Creme de leite: embalagem 200 a 300g. Validade mínima de 7 meses a partir da data de entrega.	unidade	2300	R\$3,60	R\$8.280,00
<b>42</b>	Doce de abóbora: embalagem de 400g com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	unidade	440	R\$3,60	R\$1.584,00
<b>43</b>	Doce de frutas no sabor goiaba: embalagem de 400g. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	unidade	470	R\$6,45	R\$3.031,50
<b>44</b>	Doce de frutas no sabor uva: embalagem de 400 g, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	unidade	400	R\$ 6,45	R\$2.580,00
<b>45</b>	Doce de leite com chocolate: embalagem de 350g, ingredientes: leite reconstituído e leite, açúcar, glicose, pasta de cacau, amido modificado, regulador de acidez bicarbonato de sódio, conservador sorbato de potássio e estabilizante. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	unidade	1060	R\$ 11,10	R\$11.766,00
<b>46</b>	Doce de leite cremoso: embalagem de 350g, ingredientes: leite reconstituído e leite, açúcar, glicose, amido modificado, creme de leite em pó, regulador de acidez bicarbonato de sódio, conservador sorbato de potássio e estabilizante. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	unidade	1060	R\$8,78	R\$9.306,80
<b>47</b>	Erva mate sem adição de açúcar: embalagem a vácuo com 500 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	pct	1100	R\$14,80	R\$16.280,00
<b>48</b>	Ervilha em conserva: peso líquido de 300g e peso drenado de 200 g, embalagem em latas sem	latas	2160	R\$4,50	R\$9.720,00

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

{ P }  
A



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ferrugem e/ou amassadas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.				
<b>49</b> ▪	Ervilha seca partida: embalagem de 500g com Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	pct	750	R\$7,17	R\$5.377,50
<b>50</b> ▪	Extrato de tomate: sachê 190g, sem conservantes. Ingredientes: apenas tomate. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	unidade	4100	R\$4,83	R\$19.803,00
<b>51</b> ▪	Farinha de aveia: embalagem de 250 g. Validade	unidade	450	R\$ 4,54	R\$ 2.043,00

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( P )  
( A )



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	e			
<b>52</b>	Farinha de mandioca: embalagem de 500g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	unidade	450'	R\$5,83	R\$2.623,50
<b>53</b>	Farinha de milho média: enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1kg. Validade mínima.	kg	560	R\$ 5,17	R\$2.895,20
<b>54</b>	Farinha de trigo: especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, embalagem de papel ou filme flexível de polipropileno transparente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	kg	3200	R\$4,33	R\$13.856,00
<b>55</b>	Farinha de trigo integral: enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1kg, embalagem de papel ou filme flexível de polipropileno transparente. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	kg	350	R\$7,67	R\$2.684,50
<b>56</b>	Feijão carioca: novo, em embalagem de 1kg, de 1º, sem a presença de grãos mofoados e/ou carunchados. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	kg	2100	R\$8,83	R\$18.543,00
<b>57</b>	Feijão preto tipo 1: novo, em embalagem de 1kg, de 1º, sem a presença de grãos mofoados e/ou carunchados. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	kg	5500	R\$7,83	R\$43.065,00
<b>58</b>	Fermento biológico seco instantâneo: embalagem de 125 g. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	unidade	530	R\$8,83	R\$4.679,50
<b>59</b>	Fermento em pó químico: peso líquido de 100 g, embalagem em lata ou plástica. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	unidade	600	R\$4,25	R\$2.250,00
<b>60</b>	Filé de peito de frango: corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele, sem adição de sal e temperos, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de - 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses na entrega do produto, deverá ter data de fabricação máxima de 30 dias na entrega. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as especificações da norma técnica de alimentos Características organolépticas: aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio. Embalagem e peso: embalagem primária: embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 2kg. Embalagem e	kg	4200	R\$22,30	R\$93.660,00

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

{ P }  
{ A }



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

peso: embalagem primária: embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 a 2kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na				
--	--	--	--	--

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( P )  
( A )



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	superfície, sem furos e sem acúmulos. Embalagem secundária: a embalagem primária deverá estar protegida externamente em caixa de papelão rotulada reforçada, com as abas superior e inferior totalmente lacradas com peso líquido de até 20kg. Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens, deverão constar de forma clara a data de validade ou prazo, o nome e endereço do fabricante; o fabricante; peso líquido; data de fabricação do produto; máximo para consumo; condições de armazenamento e empilhamento máximo; número do lote (caso utilizado).				
61	Filé de peixe: filé de peixe sem espinho e sem pele, porções de aproximadamente 140g, embalagem de 1 a 2 kg, do tipo linguado, cação ou tilápia. Validade de 2 meses.	kg	1100	R\$ 45,46	R\$50.006,00
62	Fórmula de partida: Fórmula infantil de partida em pó, para lactentes no primeiro semestre de vida (0-6 meses), contendo de 60 a 70 kcal/100 ml de fórmula reconstituída e, no mínimo, 60% de proteína do soro do leite. Com DHA, ARA, nucleotídeos e prebióticos.	unidade	800	R\$67,51	R\$54.008,00
63	Fórmula de seguimento: Fórmula infantil de seguimento em pó, para lactentes de 6 a 12 meses, contendo de 60 a 70 kcal/100 ml de fórmula reconstituída e, no mínimo, 60% de proteína do soro do leite. Com DHA, ARA, nucleotídeos e prebióticos.	unidade	800	R\$67,53	R\$54.104,00
64	Filtro café de papel tipo coador 103.	unidade	500	R\$4,82	R\$2.410,00
65	Leite condensado: embalagem de 395g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	unidade	3600	R\$6,30	R\$22.680,00
66	Leite em pó integral instantâneo: embalagem de polietileno atóxico de 1 kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	kg	600	R\$38,33	R\$22.998,00
67	Leite longa vida integral: embalagem tetra pak de 1 litro. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	litro	18000	R\$5,83	R\$104.940,00
68	Linguiça calabresa: embalada a vácuo. Validade mínima de 4 meses.	kg	1100	R\$46,33	R\$50.963,00
69	Leite longa vida semi-desnatado: embalagem tetra pak de 1 litro. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.	litro	900	R\$5,83	R\$5.247,00
70	Louro 8g	pct	550	R\$3,25	R\$1787,50

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( P )  
( A )



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

<b>71</b> ▪	Macarrão espaguete: tipo com ovos, pacote de 500g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	pct	3500	R\$6,67	R\$23.345,00
<b>72</b> ▪	Macarrão parafuso: tipo com ovos, pacote de 500g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	pct	2500	R\$3,67	R\$9.175,00
<b>73</b> ▪	Macarrão pene: tipo com ovos, pacote de 500g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	pct	2500	R\$3,83	R\$9.575,00
<b>74.</b>	Maionese: embalagem 200g com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	unida d e	2050	R\$3,43	R\$7.031,50
<b>75</b> ▪	Manjeriço: condimento, apresentação natural, matéria-prima manjeriço, aspecto físico folha desidratada, aplicação culinária em geral. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	unida d e	450	R\$4,10	R\$1.845,00
<b>76</b> ▪	Margarina vegetal: óleos e gorduras vegetais totalmente hidrogenadas e interesterificadas, água, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, maltodextrina, vitaminas b (b1, b6 e b12), vitamina a, selênio, emulsificantes: lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador: sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq e edta cálcico dissódico, corante: beta caroteno. embalagem de 500g, com registro no ministério da agricultura. Embalagem de 500g, com registro no ministério da agricultura. O produto deve apresentar informações do fabricante e data de vencimento na embalagem. Validade mínima na entrega: 6 meses.	unida d e	2654	R\$8,50	R\$22.559,00
<b>77</b> ▪	Massa para tapioca: Produto obtido a partir de fécula de mandioca hidratada e granulada, destinado ao preparo de tapioca. Deve apresentar coloração branca, odor e sabor característicos, livre de odores estranhos, mofo, sujidades, parasitas e materiais estranhos . A	pct	500	R\$9,40	R\$4.698,33
<b>78.</b>	Mel de abelhas: embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de Entrega.	pct	200	R\$29,99	R\$5.998,00

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	massa deve estar pronta para uso, não necessitando peneiramento ou hidratação adicional, com granulação uniforme que permita a formação da tapioca quando aquecida.				
<b>79</b>	Milho de pipoca: produto de 1ª qualidade em embalagem de 500g em filme flexível de polipropileno transparente resistente, acondicionado em fardo com 10 pacotes. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	pct	1100	R\$5,33	R\$5.863,00
<b>80</b>	Milho verde em conserva: peso líquido de 300g e peso drenado de 200g, embalagem em latas sem ferrugem e/ou amassadas. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	latas	2200	R\$ 4,17	R\$9.174,00
<b>81</b>	Molho de mostarda, 200g: Molho alimentício tipo mostarda, preparado a partir de sementes de mostarda ou extrato de mostarda, vinagre, água, sal e outros ingredientes permitidos pela legislação sanitária vigente. Produto de coloração amarela característica, sabor levemente picante e aroma próprio da mostarda. Deve apresentar consistência homogênea, cremosa, livre de materiais estranhos, sujidades, fermentação ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade.	unidade	300	R\$5,00	R\$1.500,00
<b>82</b>	Óleo de soja refinado: embalagem pet de 900 ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	unidade	5900	R\$10,00	R\$59.000,00
<b>83</b>	Orégano: produto desidratado. Embalagem de 100 g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	pct	450	R\$8,67	R\$3.901,50
<b>84</b>	Pão de leite tipo bisnaguinha: pão tipo bisnaguinha tradicional, aproximadamente 20 g por unidade, pacote com cerca de 300 g. Validade mínima de 10 dias.	pct	615	R\$10,13	R\$6.229,95
<b>85</b>	Paçoquinha de amendoim: doce à base de amendoim torrado e moído, embalagens individuais de 20 g, totalizando 1 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	pct	600	R\$26,50	R\$15.900,00
<b>86</b>	Pimenta-do-reino em pó: embalagem de 15 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	pct	450	R\$4,90	R\$2.205,00
<b>87</b>	Pó para pudim de morango: produto com leite, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	kg	200	R\$18,07	R\$3.614,00
<b>88</b>	Polenta instantânea: farinha de milho pré-cozida, flocada e instantânea, enriquecida	pct	450	R\$3,93	R\$1.768,50

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*

{ P }  
{ A }



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

▪	com ferro e ácido fólico. Embalagem de 500 g. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega.				
<b>89</b> ▪	Queijo mussarela: de boa qualidade, fatiado em lâminas de aproximadamente 30 g, embalagem de até 1 kg a vácuo. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	kg	1100	R\$42,83	R\$47.113,00
<b>90</b> ▪	Queijo ralado: embalagem de 50 g. Validade	pct	600	R\$9,83	R\$5.898,00

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( P )  
( A )



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	mínima de 7 meses a partir da data de entrega.				
<b>91</b>	Refrigerante sabor laranja: embalagem de 2 litros, boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	unidade	1608	R\$9,00	R\$14.472,00
<b>92</b>	Refrigerante sabor guaraná: embalagem de 2 litros, boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	unidade	1600	R\$9,33	R\$14.928,00
<b>93</b>	Refrigerante sabor guaraná diet: produto sem açúcar, embalagem de 2 litros, boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	unidade	1100	R\$ 9,66	R\$10.626,00
<b>94</b>	Refrigerante sabor limão: embalagem de 2 litros, boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	unidade	1600	R\$9,00	R\$ 14.400,00
<b>95</b>	Requeijão: creme à base de leite e creme de leite, embalagem comercial.	unidade	800	R\$11,63	R\$9.304,00
<b>96</b>	Sagu de mandioca: produto tipo 1, embalagem de 500 g. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	pct	350	R\$ 7,50	R\$2.625,00
<b>97</b>	Sal refinado iodado: embalagem de 1 kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	kg	1750	R\$2,70	R\$4.725,00
<b>98</b>	Salsicha de frango: resfriada ou congelada, embalagem plástica flexível entre 2,5 kg e 3,5 kg. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega.	pct	900	R\$ 13,69	R\$12.321,00
<b>99.</b>	Sardinha em óleo comestível: embalagem de 125 g. Validade mínima de 24 meses a partir da data de entrega.	latas	2100	R\$6,17	R\$12.957,00
<b>100.</b>	Suco de maçã: tipo natural concentrado, embalagem de 1 litro. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	litro	1700	R\$16,05	R\$27.285,00
<b>101.</b>	Suco de uva branca integral: sem adição de açúcar e sem adição de água, embalagem de 1 a 2 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	litro	600	R\$15,91	R\$9.546,00
<b>102.</b>	Suco de uva tinto integral: sem adição de açúcar e sem adição de água, embalagem de 1 a 2 litros. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	litro	1815	R\$17,67	R\$32.071,05
<b>103.</b>	Trigo para quibe: Produto obtido a partir de grãos de trigo selecionados, limpos, quebrados e pré-cozidos, próprio para preparo de quibe e outras preparações culinárias. Deve apresentar cor característica,	unidade	500	R\$9,86	R\$4.930,00

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

{ P }  
{ A }



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	odor e sabor próprios, livre de impurezas, materiais estranhos, insetos, umidade excessiva ou sinais de deterioração.				
<b>104.</b>	Vinagre de álcool: embalagem de 750 ml em embalagem plástica resistente e transparente.	unidade	350	R\$2,93	R\$1.025,50
<b>105.</b>	Vinagre de maçã: embalagem de 750 ml em embalagem plástica resistente e transparente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	unidade	351	R\$ 4,83	R\$1.690,50
<b>106.</b>	Lombo suíno - lombo suíno sem osso e sem pele com pouca gordura, embalado em pacote com até dois quilos. A carne deve apresentar-se congelada, com temperatura de -10 a -25°C, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, embalada em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto	kg	3200	R\$29,33	R\$93.856,00

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( P )  
( A )



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**1.2.** Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei 14.133/2021 e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto Municipal 19.710, de 24/01/2023.

**1.3.** O prazo de vigência da contratação é de 12(Doze) contados da ordem de serviço, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

**1.4.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.237.136,74(Dois Milhões e Duzentos e Trinta e Sete Mil e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos a (item 1.1).

**1.5.** O regime de execução contratual será o de fornecimento por preço unitário.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**2.1.** Conforme o Estudo Técnico Preliminar, a contratação deve ser realizada em razão da necessidade da SMADH em atender diversos dispositivos , sendo alguns com atendimentos 24h.

A secretaria de Município de Assistência Social e Direitos Humanos atende as demandas dos dispositivos de acolhimento Residência Inclusiva , Casa de Acolhida, Casa de Passagem, CRAs, Dra Lúcia Nader, Cras Hidráulica , Cras Zona Portuária, Cras Cidade de Águeda e centro PoP. A Realização de processo de licitação para aquisição deste objetivo se justifica face ao interesse público de proceder-se a elaboração do cardápio das refeições e lanches diários a serem oferecidos nos respectivos serviços .

**2.2.** A presente Contratação está prevista no Plano de Contratação Anual(PCA) .

**2.3.** Em razão de os bens possuírem natureza comum, amplamente comercializados por diversas entidades empresárias a admissão de consórcio atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval do Município, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pelo Município. Nesse sentido, justifica-se a não participação de consórcio no presente.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

**3.1.** A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos bens descritos no item 1, conforme as seguintes condições específicas:

**3.1.1.** Os itens deverão ser entregues em remessa parcelada , com validade e condições de armazenamento adequados , devem ser adotadas as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

a) Os bens devem ser constituídos no todo ou em parte , por material reciclado biodegradável, conforme normas específicas da ABNT ;

b) Observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares ;

c) Os bens deverão ser, preferencialmente , acondicionados em embalagem individual

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( P )  
( A )



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

adequada , com menor volume possível , que utilize materiais recicláveis , de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento .

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

**( P )  
( A )**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

d) Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous substances ), tais como mercúrio (HG), Chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

**3.2.** Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Consumo (qtde)</b>	<b>Período</b>
<b>1</b>	Achocolatado em pó instantâneo	kg	De janeiro de 2025 a janeiro de 2026
<b>2</b>	Achocolatado em pó instantâneo diet	unid	
<b>3</b>	Açúcar branco	kg	
<b>4</b>	Adoçante dietético	unid	
<b>5</b>	Agulha sem osso	kg	
<b>6</b>	Amendoim descascado	pct	
<b>7</b>	Amido de milho	unid	
<b>8</b>	Arroz branco	pct	
<b>9</b>	Arroz Parbolizado	kg	
<b>10</b>	Aveia em flocos	unid	
<b>11</b>	Batata inglesa	kg	
<b>12</b>	Biscoito água e sal pacote de 400g	unid	
<b>13</b>	Biscoito redondo doce	unid	
<b>14</b>	Biscoito doce caseiro, tipo rosca chocolate	pct	
<b>15</b>	Biscoito tipo maria	unid	
<b>16</b>	Biscoito cream cracker	pct	
<b>17</b>	Bombom c/ creme de caju cobertura chocolate ao leite	pct	
<b>18</b>	Bombom c/ creme de caju cobertura chocolate branco	pct	
<b>19</b>	Bolo pronto mini sabor baunilha	unid	
<b>20</b>	Cacau em pó	pct	
<b>21</b>	Café em pó 500g	pct	
<b>22</b>	Café solúvel instantâneo 200g	unid	
<b>23</b>	Canela em pau 15g	unid	
<b>24</b>	Canela em pó 50g	pct	
<b>25</b>	Carne bovina moída	kg	
<b>26</b>	Carne bovina em cubos	kg	
<b>27</b>	Carne suína	kg	
<b>28</b>	Molho de tomate tipo catchup	unid	
<b>29</b>	Chá de camomila	cx	
<b>30</b>	Chá de erva doce	cx	
<b>31</b>	Chá de maçã	cx	
<b>32</b>	Chá de morango	unid	
<b>33</b>	Chá alimentação frutas	unid	
<b>34</b>	Coxa e sobrecoxa de frango	kg	
<b>35</b>	Tempero chimichurri	unid	
<b>36</b>	Chocolate barra ao leite	unid	
<b>37</b>	Coco ralado	unid	
<b>38</b>	Colorau	pct	
<b>39</b>	Cominho	unid	
<b>40</b>	Cravo da india 15g	unid	
<b>41</b>	Creme de leite	unid	
<b>42</b>	Doce de frutas Abóbora c/ coco	unid	

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

<b>43</b>	Doce de frutas Goiaba	unid	
<b>44</b>	Doce de frutas uva	unid	
<b>45</b>	Doce de leite c/ chocolate	kg	
<b>46</b>	Doce de leite	uni	

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

<b>47</b>	Erva mate	pct	
<b>48</b>	Ervilha em conserva	lata	
<b>49</b>	Ervilha seca partida	unid	
<b>50</b>	Extrato de tomate	unid	
<b>51</b>	Farinha de aveia	unid	
<b>52</b>	Farinha de mandioca 250g	pct	
<b>53</b>	Farinha de milho 500g	kg	
<b>54</b>	Farinha de trigo 1kg	kg	
<b>55</b>	Farinha de trigo integral 1kg	kg	
<b>56</b>	Feijão carioca 1 kg	unid	
<b>57</b>	Feijão preto 1 kg	kg	
<b>58</b>	Fermento biológico	unid	
<b>59</b>	Fermento químico	unid	
<b>60</b>	Filé peito de frango	kg	
<b>61</b>	Filé de peixe linguado	kg	
<b>62</b>	Fórmula infantil I	lata	
<b>63</b>	Fórmula infantil II	lata	
<b>64</b>	Leite condensado 395g	unid	
<b>65</b>	Leite em pó integral 1kg	kg	
<b>66</b>	Leite longa vida integral	litro	
<b>67</b>	Leite longa vida semi-desnatado	unid	
<b>68</b>	Linguiça calabresa	kg	
<b>69</b>	Carne de porco tipo lombo	unid	
<b>70</b>	Louro	pct	
<b>71</b>	Massa espaguete	unid	
<b>72</b>	Massa pene	unid	
<b>73</b>	Maionese 200g	unid	
<b>74</b>	Condimento manjeriço	unid	
<b>75</b>	Margarina com sal	unid	
<b>76</b>	Massa parafuso	unid	
<b>77</b>	Mel de abelha 500g	unid	
<b>78</b>	Milho de pipoca 500g	pct	
<b>79</b>	Milho verde em conserva	lata	
<b>80</b>	Óleo de soja	unid	
<b>81</b>	Orégano	pct	
<b>82</b>	Pão de leite	kg	
<b>83</b>	Paçoquinha de amendoim	pct	
<b>84</b>	Pimenta do reino	pct	
<b>85</b>	Pó de pudim	pct	
<b>86</b>	Polenta	unid	
<b>87</b>	Queijo fatiado	kg	
<b>88</b>	Queijo ralado	pct	
<b>89</b>	Refrigerante sabor laranja	unid	
<b>90</b>	Refrigerante guaraná	unid	
<b>91</b>	Refrigerante guaraná diet	unid	
<b>92</b>	Refrigerante limão	unid	
<b>93</b>	Requeijão	unid	
<b>94</b>	Sagu	ct	
<b>95</b>	Sal refinado	kg	
<b>96</b>	Salsicha de frango pct	pct	
<b>97</b>	Sardinha em óleo	lata	
<b>98</b>	Suco de maça	unid	
<b>99</b>	Suco de uva branca	unid	
<b>100</b>	Suco de uva tinto	unid	

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

{ P  
A }



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

<b>10 1</b>	Vinagre de álcool	unid	
<b>10 2</b>	Vinagre de maça	unid	
<b>10 3</b>	Lentilha 500g	unid	

**3.3.** Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente, segue indicação de valores contratados por fornecedores.

**3.3.1.** Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços:

<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Fornecedor com CNPJ</b>	<b>Data</b>	<b>Vlr unidade</b>
<b>1.</b>	Aquisição de gêneros Alimentícios	-CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - CNPJ 38.125.895/0001-63	12/11/2025	
<b>2.</b>	Aquisição de gêneros Alimentícios	- BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 00.964.245/0001-39	20/02/2026	
<b>3.</b>	Aquisição de gêneros Alimentícios	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME ,37.769.137/0001/15	24/02/2026	

**3.4.** Vislumbra-se que o valor da tabela que consta no item 1.1 é compatível, com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

**3.5.** As memórias de cálculo, bem como os documentos que lhe dão suporte estão anexados, no processo administrativo.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1.** Além das previstas no instrumento contratual, devem ser atendidos ainda, os requisitos abaixo:

##### **4.1.1.**

a) Os bens deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, íntegras e sem sinais de violação, contendo identificação clara do produto, marca, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.

As embalagens deverão ser apropriadas para garantir a proteção, conservação e integridade dos produtos durante o transporte, armazenamento e manuseio, não sendo aceitos itens com embalagens danificadas, amassadas, estufadas, enferrujadas ou com qualquer indício de comprometimento da qualidade.

Quando aplicável, as embalagens deverão atender às normas sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária e demais legislações pertinentes.

b) Os produtos deverão ser entregues com prazo de validade mínimo de **75% (setenta e cinco por cento)** de sua validade total, contado a partir da data de fabricação, no momento da entrega.

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***





**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Não serão aceitos produtos com prazo de validade inferior ao estabelecido, salvo mediante autorização expressa da Administração, devidamente justificada.

Os produtos deverão apresentar, de forma legível, a data de fabricação e o prazo de validade impressos na embalagem, sendo de responsabilidade da contratada garantir a qualidade e adequação para consumo ou uso durante todo o período.

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**4.2.** Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

- a)** os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- b)** observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c)** os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d)** os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

**4.3.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.4.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

**4.5.** Da exigência da amostra: Não haverá exigência de amostra .

**4.6.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**5.1.** Por se tratar de fornecimento parcelado, serão entregues nas quantidades e prazos de entrega, de acordo com o previsto na emissão da Ordem de Fornecimento, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada.

**5.1.1.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada na Ordem de Fornecimento, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (30) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.2.** Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço : Rua Altamir de Lacerda , nº904, Bairro Hidráulica(SMADH), Rua Marechal Floriano nº 05 , Centro, (SMPLANH) Secretaria de Município de Planejamento Habitação e Regularização Fundiária , Rua General Neto nº34, Centro. Secretaria de Saúde (SMS),

NÃO PERECÍVEIS: - Almoxarifado de Materiais (Rua Almirante Barroso nº 83, Bairro Getúlio Vargas – Rio Grande/RS) PERECÍVEIS: - CAPS AD (Rua Napoleão Laureano, 261 – Centro, Rio Grande); - CAPS Conviver (Conde de Porto Alegre, 193 A – Centro – Rio Grande); - CAPS Infantil (Rua Marcílio Dias, 636 – Cidade Nova – Rio Grande); e - Serviço Residencial Terapêutico (Rua Gomes Freire, 747C – Centro – Rio Grande) .Prazo de entrega deve começar até 07(sete) dias da emissão do empenho.

**5.3.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12(Doze), Meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*





**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal 19.707/2023.

**6.3.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.4.** As comunicações entre o Município e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**6.5.** O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.6.** O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

**6.7.** Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**6.7.1.** A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

**6.8.** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

**6.8.1.** Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

**6.9.** Além das rotinas de fiscalização estabelecidas no Decreto Municipal 19.707/2023, ainda obedecerá às seguintes:

- **Acompanhamento das entregas:** verificação sistemática do cumprimento dos prazos, locais e quantidades estabelecidas dos itens contratados.

- **Conferência qualitativa e quantitativa:** Avaliação, no ato da entrega, da conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas, incluindo qualidade, integridade, acondicionamento, validade e apresentação.

- **Controle de validade dos Produtos :** Garantia de que os produtos, especialmente perecíveis, atendam ao prazo mínimo de validade estabelecido no Termo de Referência.

- **Registro de Ocorrências :** Formalização de eventuais inconformidades, atrasos ou descumprimentos contratuais, com comunicação imediato à contratada para adoção de medidas corretivas

- **Ateste de Recebimento:** Realização do ateste das notas fiscais somente após a conferência e aceitação definitiva dos produtos condicionando o pagamento à regular a execução.

- **Fiscalização Sanitária e de Higiene:** Verificação do cumprimento das normas sanitária aplicáveis, inclusive quanto ao transporte armazenamento e manipulação dos alimentos;

- **Controle de Estoque e Consumo :** Acompanhamento da entrada utilização dos itens nos dispositivos de acolhimento, visando evitar desperdícios e garantir o abastecimento contínuo.

- **Comunicação entre Setores :** Articulação entre a Secretarias envolvidas (SMADH, SMPLANH e Secretaria de Saúde) para alinhamento das demandas e validação das entregas;

- **Avaliação de desempenho da Contratada:** Monitoramento contínuo da qualidade dos serviços prestados, podendo subsidiar aplicação de sanções ou rescisão contratual, quando cabível.

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

- **Relatórios de Fiscalização** : Elaboração de relatórios periódicos contendo registros das entregas, ocorrência e desempenho da contratada.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

**7.1.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**7.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, pelo Fiscal Técnico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes, neste Termo de Referência e na proposta, juntamente com a nota fiscal.

**7.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.4.** O recebimento definitivo cabe ao Gestor do Contrato ou Comissão por ele designada, conforme art. 22 do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023.

**7.5.** O recebimento definitivo ocorrerá em até de 30 (trinta) dias úteis, a contar da total execução do objeto, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.5.1.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**7.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.7.** O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.8.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

**7.9.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

**7.10.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

**7.11.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.12.** As demais informações acerca do pagamento, constam no instrumento contratual.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, [através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS] com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO]

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***





**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**8.1.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, pois a quantidade prevista foi feita com base em planejamento do setor requisitante e que é suficiente para nossa demanda anual com pequena margem para possível emergência.

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**8.2.** Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação, bem como apresentar as Declarações.

**8.3.** Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

**8.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**8.5.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**8.6.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**8.7.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

**8.8.** Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**8.9.** É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

**8.10.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.11.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.12.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**9.1.** As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***

( )



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Dotação : 1647 do Recurso 1660.1839 PSB para ps CRAS conta BB Ag. 2694-8 cc: 156801-9, dotação 1753 do Recurso 1660. 1840 PSE MAC para Inclusiva , CREAS e Pop conta BB Ag: 2694-8, cc: 161896-2 , Dotação 1752 do Recurso Livre FMAS conta BB Ag. 2694-8 , CC 91398-7.

Secretaria de Município da Assistência Social e Direitos Humanos  
Município do Rio Grande/RS, 26 de Março de 2026.

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Maiana Rodrigues da Rosa  
Assessor Administrativo

Dianelisa Amaral  
Lopes Secretária de  
Município

***Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!***